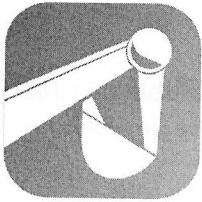




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 34/2024 e EMENDA N° 6/2024 ao PROJETO DE LEI N° 34/2024

DATA: 17/07/2024

EMENTA: Dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo de informações atualizadas sobre as casas de bombas do município, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Ricardo Ritter – Ica

RELATÓRIO

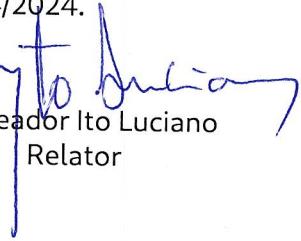
O vereador Ricardo Ritter - Ica apresentou à Câmara Municipal, em 17 de julho de 2024, o Projeto de Lei nº 34/2024, que dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo de informações atualizadas sobre as casas de bombas do município, e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 22 de julho de 2024, conforme Ata nº 43/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela parcial juridicidade da proposição, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º e a parcial observância à Legística na formação legislativa. Diante do parecer, o autor apresentou a Emenda nº 6/2024 ao Projeto de Lei nº 34/2024.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão, além de que o autor realizou as correções indicadas no parecer da Procuradoria da Casa.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 34/2024 e à Emenda nº 6/2024 ao Projeto de Lei nº 34/2024.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Público e Mobilidade Urbana acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2024.

Vereador Ricardo Ritter - Ica
(impedido)


Vereador Darlan Oliveira
Secretário